

NUCLEO DE CONTROLE DO COMERCIO EXTERIOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 00936/2020

DATA: 10/04/2020

PROCESSO Nº 03238020/2020

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 14/2016 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na AV ANTONIO SALES 03266, bairro DIONISIO TORRES, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.163.766/0019-77 e CGF nº 06.259.807-4, está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	8423.81.90	BALANCA ELETRONICA, MODELO 8217 USB/SERIAL, CAPACIDADE 30KG
2	8423.81.10	BALANCA ELETRONICA, COM DISPOSITIVO REGISTRADOR OU IMPRESSORA DE ETIQUETA, MODELO PRIX5 PLUS NOVA WEB WIFI, CAPACIDADE 6/15/30KG
3	8423.82.00	BALANCA ELETRONICA, MODELO 2124, CAPACIDADE 500KGX100G, PLATAFORMA EM INOX E COLUNA. CONJUNTO GERAL DA COLUNA COM O MODULO INDICADOR 9098 PAREDECODIGO: 6301274
4	8423.81.10	BALANCA ELETRONICA, COM DISPOSITIVO REGISTRADOR OU IMPRESSORA DE ETIQUETA, MODELO PRIX 5, ESTILO PRIX 6, CAPACIDADE 6/15/30KG, WEB/WIFI
5	8423.81.90	BALANCA 2114 15KGX20G MONTADA
6	8438.50.00	FATIADOR DE ALIMENTOS 9300G COMFORT

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Núcleo de Controle do Comércio Exterior NUCOE
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.